

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 29 de Julho de 2008



Série

Número 143

## Suplemento

### Sumário

RAMEDM - ESTRADAS DA MADEIRA, S.A.  
Anúncio de concurso

**RAMEDM – ESTRADAS DAMADEIRA, S.A.**

CONCURSO PÚBLICO N.º 6/2008  
“VIAEXPRESSO ARCO DE S. JORGE - BOAVENTURA”

**Anúncio de concurso****SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO:** RAMEDM - Estradas da Madeira, S.A., Gabinete Jurídico, Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 2.º Piso, 9064 - 506 Funchal - Madeira. Telef.: +351 291 207 272. Telefax: +351 291 225 688. Endereço (URL): ramedm@estradasdamadeira.pt  
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

**Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:** Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES:** Outro: Sociedade Anónima de capitais exclusivamente públicos.

**SECÇÃO II - OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:** “Via Expresso Arco de S. Jorge - Boaventura”.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:** Obras.

Execução.

Principal local de execução: Região Autónoma da Madeira - Concelhos de Santana e S. Vicente.

Código NUTS: PT300 Madeira

**II.1.3) O anúncio implica:** Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:** Os principais trabalhos são: Estaleiro, trabalhos de terraplenagem, drenagem, pavimentação, estruturas de suporte, integração paisagística, obras de arte e túneis.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

45233120-6

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?** Não.

**II.1.8) Divisão em lotes:** Não.

**II.1.9) São aceites variantes:** Não.

**II.2) Quantidade ou extensão do contrato****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

O referido em II.1.5

Valor estimado das obras, sem IVA: 48.000.000,00. Divisa EUR.

**II.3) Duração do contrato ou prazo para a sua execução:** Máximo de 730 dias, a contar da data da consignação.

**SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:** 5% do valor total do contrato.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:** A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da RAMEDM – Estradas da Madeira, S.A..

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores, económicos adjudicatário:** Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais**

**Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:** Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo InCI, I.P., (anterior IMOPPI), com as seguintes autorizações: A 1.ª

subcategoria da 2.ª Categoria de classe que cubra o valor global da proposta, a 3.ª subcategoria da 2.ª categoria, as 2.ª e 8.ª subcategorias da 4.ª categoria e as 3.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª Categoria, nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem.

Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas b), c) e d) do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

**III.2.2) Capacidade económica e financeira**

**Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:** Conforme programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Conforme programa de concurso.

**III.2.3) Capacidade técnica**

**Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:** Conforme programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Conforme programa de concurso.

**SECÇÃO IV – PROCESSO**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO:** Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO:** Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

1 Valia Técnica da Proposta – 0,40;

2 Prazo – 0,35;

3 Preço – 0,25.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:** Concurso Público n.º 06/2008

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos: 19/09/2008.

Documentos a título oneroso: Sim. Divisa: EURO.

Condições e modo de pagamento: Preço: 3.000,00 (papel); 250,00 (suporte digital) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (actualmente 14%). O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito preferencialmente por transferência bancária. O pagamento poderá ser feito, ainda, em numerário ou cheque visado, passado à ordem da RAMEDM – Estradas da Madeira, S.A..

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:** 30/09/2008, Hora: 17:00.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:** Português.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

66 dias (a contar da data do acto público).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas**

**Data, hora e lugar:** 01/10/2008 - 10:00 Local indicado em I.1.

**Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:** Sim

Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

**SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:** Não.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 22/07/2008.

Funchal, 22 de Julho de 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, José Manuel Ferreira



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)